



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

PROCESSO: 10398/2019-9

Entrada: 20/12/2018 17:24:23

Exercício: 2018

Espécie: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relator: Rholden Botelho de Queiroz

Setor Responsável:

3a. INSPETORIA DE MUNICÍPIOS

Município:

CROATÁ

Entidade:

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Procedência:

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Interessado(s):

I B FEITOSA CONTABILIDADE(26393429000180), ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA(45655740397)

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRONICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10491718



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 20/12/2018 17:24

Responsável: ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

Unidade gestora: Camara Municipal de Croata

Unidades Orçamentárias: Camara Municipal de Croata

Período de Exercício: 14/09/2018 à 05/11/2018

Município: CROATA

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10491718



**ESTADO DO CEARA
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

CROATA – Ceará, em 07 de Dezembro de 2018.

REF.: **“Enc. Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2018.”**
Período 14 de setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018

Senhor Presidente,

Urge – me através do presente, em obediência aos dispositivos legais pertinentes à matéria, encaminhar a esta Egrégia Corte, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO da Camara Municipal, de CROATA**, referente ao exercício financeiro de **2018**.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Mui respeitosamente,


Antonio Ribeiro de Sousa
Presidente da Camara

Exmo. Sr. Edilberto Pontes
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE
Fortaleza - CE



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

Prestação de Contas de Gestão

2018

**Art. 6º. , inciso II
RELAÇÃO E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS**

Executivo foram os conuecos e pediu a 4
dadas Oramentaria. Dando continuidade falou
por as solicitações dos professores. Todas que vieram
para este Casa foram atendidas. Em seguida o
Presidente agradeceu a todos e, como modo mais
laica e fructuosa declarou encerrada a sessão e
marcando a proxima para o dia 20 de setembro
de 2018 as 17:00 horas. Para encetar, na mesa
Zuleide Nobre, primeira vice-presidencia, falou e presente
ata, de aprovada sendo assinada por todos.
Maria Zuleide Nobre.

Cláudio Oliveira Helene.

Antonio Roberto de Souza

Edson Bernardino Neto

Arbélia Marques Oliveira de Feres

Alina Regina Ferreira Fontenele

Paulo José

Francisco Euler de Silva

Maria Pereira de Sousa Santos

Antonio Garibaldi de Sousa

Guilherme Magalhães Figueira

— 11 —



Ata da Sessão Ordinária n.º 949 da Câmara Municipal
de Caxatã. Co. Aos trinta dias do mês de setembro de
ano de 2018, as 17:00 horas, na sala de Câmara
Municipal de Caxatã, na Rua Ven. Raimundo Ribeiro
de Abreu 253 Bairro Canabá. Deu-se início a sessão
Ordinária de n.º 949 de segundo período Legislativo
Ordinário da citada Legislativa. A sessão foi presidida
pelo vereador Claudemir Oliveira Helene e
secretariada pelo vereador Maria Zuleide Nobre.
Dando continuidade o vereador e vice-presidencia fez a
chamada nominal dos vereadores presentes e após
confirmação dos dois orçamentos no 2º ano da

Constatada a presença dos vereadores: Claudomiro Oliveira Holanda, Eunice Magalhães F. Pinto, Maria Zuleide Nobre, Antonio Ribeiro de Sousa, Libânia Marques Oliveira de Sousa, Francisco Guedes da Silva, Antonio Gonçalves Elias, Enivaldo Bezerra de Melo, Maurício Francisco Otaviano, Maria Pereira de Sousa Santos e Vitorino Régio de Lima Fontenelo. Em seguida o Presidente cumprimentou todos e explicou o motivo da sessão marcada para o dia vinte (20) deste foi antecipada para hoje, dia 13, e em seguida declarou aberta a sessão. Na sequência a secretaria fez a leitura do ata anterior que foi submetida em discussão e votada, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente falou sobre a organização do Caso que durante o primeiro semestre foi para organização dos reis e no segundo semestre foi para reestruturação e compra de equipamentos para o Caso. Na Pequena Expediente fez uso da palavra o vereador Enivaldo Bezerra de Melo. O vereador falou sobre a política local e dos acontecimentos que está acontecendo em nosso município. Ato continuo agradeceu ao Tenente pelo seu trabalho realizado no município e falou sobre as obras e as operações realizadas no Hospital de Emergência. Fez uso da palavra o vereador Antonio Ribeiro de Sousa. O vereador agradeceu todos os presentes e falou sobre o desconto de sua antecessora e que o trabalho de Tenente é reconhecido, mas só em Emergência mas em outros municípios. Fez uso da palavra o vereador Guedes. O vereador desejou bom trabalho ao vereador Claudomiro pelo novo cargo que está assumindo e falou de saúde e do trabalho realizado por Tenente. Fez uso da palavra o vereador Maria Zuleide Nobre e secretaria falou



5

como prefeito. Disse ainda que participará da
equipe de trabalhos de atual gestão e que
situações que o município se encontra e falou sobre
a situação atual e dos trabalhos realizados pela gest-
Terezinha. Em seguida falou que o Claudionino in-
iciará continuidade no trabalho deixado por Terezinha,
que ele deu bons exemplos como presidente e que a
vereador Edilson com certeza irá dar continuidade
no trabalho iniciado pelo vereador Claudionino a
frente da presidência da Câmara. Na Ordem do Dia o
Presidente Claudionino fez um breve comunicado da TRE
que declarou vago o cargo de Executivo municipal de
Croata. Em seguida fez um requerimento pedindo
uma licença por tempo indeterminado para ocupar o
cargo de chefe de Poder Executivo até que seja julgado
a pendência do Poder Executivo municipal. Em seguida
o advogado Gidelio fez um esclarecimento sobre o
documento recebido justiça. Dando continuidade o
Presidente submeteu em votação o requerimento que
foi aprovado por todos. Como no último ato como
Presidente convidou o vereador Antonio Ribeiro de Sousa
para assumir o cargo de Presidente da Câmara Municipal
de Croata e fez o juramento como presidente e foi
declara empossado o vereador Antonio Ribeiro de Sousa
como Presidente da Câmara Municipal de Croata. Ao
assumir a Presidência, o Presidente Antonio Ribeiro de
Sousa convidou o suplente do vereador Jefferson Paiva
de Nascimento para ocupar o cargo de vereador e em
seguida fez o juramento e foi declarado empossado
no cargo de vereador. Ato contínuo convidou o vereador
Claudionino Oliveira Holanda para tomar posse como
Prefeito do município de Croata, conforme a decisão
da TRE. Em seguida o vereador Claudionino Oliveira
Holanda entregou ao Presidente da Câmara, sua

declaração de bens e fez a juramentação, em seguida
foi declarado empossado como prefeito do Município
de Castro. Após continuar o Presidente convidou
o vereador José Antonio Rodrigues de Azevedo para usar
a palavra. O orador disse que confiante e a
oportunidade para apertarem as coisas. Disse ainda
que o Município já tinha passado por muitas situações
desde a posse do prefeito até a pessoa assumindo o
Executivo e Legislativo ao mesmo tempo. Comentou
ainda o motivo de seu afastamento e que esse
processo ainda vai subir para Brasília e tudo poderia
ser mudado. Em seguida usou da palavra o ex-prefeito
Famezinho. O orador falou de seu trabalho a frente
do município e promoveu mudanças na saúde e na
educação, lutou para fazer um município melhor.
Em seguida a secretaria fez a leitura do termo de
posse do vereador Antonio Ribeiro de Sousa como presidente
em substituição ao atual presidente. Após a leitura
submeteu em votação o termo de posse que foi aprovado
por todos. Ainda continuou para fazer uso da
palavra o prefeito Claudionir Oliveira Holanda. O
orador falou que a justiça está tendenciosa e
destruindo a política e que foram afastados por terem
na mídia uma matéria publicada no jornal Diário do
Nordesta e que esta situação não é boa para o
município. Em seguida falou que precisava da ajuda
de todos para esta nova etapa. Em seguida falou
que na primeira reunião como presidente fez um
balanço de suas atividades e fez uma comparação
com seus antecessores e mostrou a realidade atual.
Num aparte o vereador Libanio falou que esta
é a segunda vez que acontece e por interpretações
analíticas o seu assessor permitiu que ele fizesse



folhas aos funcionários que ficam ficando que 6
a equipe continuando como antes e que não mudou
e folhas que vai visitar toda secretarias e que até
mandato a previdência. O Presidente pediu a secretarias
que fizesse a leitura da nome de posse do Prefeito
Cláudio Oliveira Holanda e após a leitura deslida
em votação que foi aprovada por toda. Em seguida
foi lida a nome de posse do vereador Jefferson Paiva
do Nascimento e em seguida foi submetida em votação
que foi aprovada por toda. Até continua o Presidente
agradecendo a Deus, os vereadores, sua família e ao
Tombamento pelo bom serviço prestado ao Município e
se passa em geral. E como nada mais havia a fazer
o Presidente deslida encerrada a sessão e mandando
a próxima para o dia 22 de setembro de 2019 às 12:00
horas. Para encerrar eu Maria Zuleide Nobre primeira
secretaria levarei a presente ata em aprovação que
assinada por toda.

Elton B. Zuan da Costa

Jefferson Paiva do Nascimento

Cláudio Oliveira Holanda

Luiz / Lu / Luiz

Maria Zuleide Nobre

Christina Marques Oliveira de Sousa

Antonio Roberto de Sousa

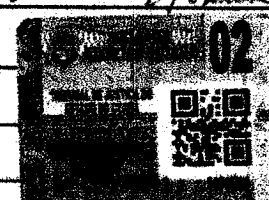
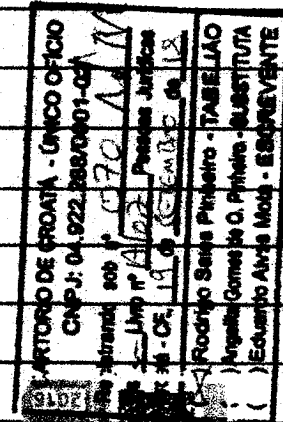
Francisco Elton da Silva

Maria Ferreira de Sousa Santos

Christina Regina de S. Fontenele

Antonio Gonçalves Elias

Cláudio Oliveira Holanda



Assinatura a (s) / (s) por
(A) Semelhante () Autenticada
Assinatura de Antonio Roberto de Sousa
Data, hora e local de 19 de setembro de 2019
Assinatura Luiz / Lu / Luiz
Assinatura Luiz / Lu / Luiz

I.N. Nº 03/2013

MODELO 01

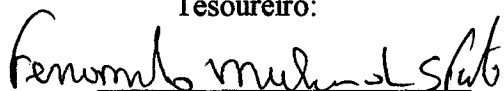
Camara Municipal de CROATA

Exercício: 2018

DADOS DA UNIDADE GESTORA

09			
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA			
Nome do servidor: ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CAMARA - GESTOR		CPF: 456.557.403-97	
Matricula: 06	Período da Gestão: 14/09/2018 à 05/11/2018		
Nomeação/Designação: TERMO DE POSSE	Data do Ato: 13/09/2018	Data da Publicação: 13/09/2018	
Delegação de competência: Ordenador de Despesa	Data do Ato: 13/09/2018	Data da Publicação: 13/09/2018	Data da Comunicação ao TCM: 13/09/2018
Endereço Residencial RUA 3 DE MAIO 378			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: CROATA			
UF: Ceara		CEP: 62.390-000	
Telefones: Fixo: (88) -36591213			
Elaborado Por: FERNANDO MEDEIROS		Cargo: TESOUREIRO	
Matricula: 32	Data: 05/11/2018	Assinatura:	

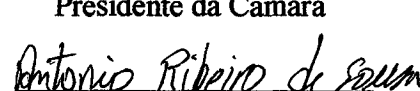
Tesoureiro:


FERNANDO MEDEIROS

Contador:


I.B. FREITAS CONTABILIDADE

Presidente da Camara


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

ESTADO DO CEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO:

CROATA

ANO:

2018

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

1.0. IDENTIFICAÇÃO

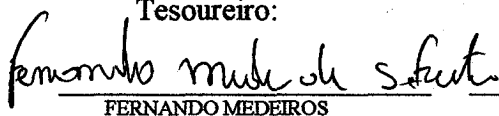
NOME COMPLETO

Empresa: I.B. FEITOSA CONTABILIDADE				Contador: IVANE BEZERRA FEITOSA	
C.G.C.:	26.393.429/0001-80	CRC:	019525/O-6	C.P.F.:	809.856.373-15
Endereço Comercial				Endereço Profissional	
Rua: RUA TORQUATO BRAZ		Nº 361		Rua: RUA TORQUATO BRAZ 361	
Bairro/Distrito: Centro				Bairro/Distrito: Centro	
Município: CROATA				Município: CROATA	
UF: Ceará	CEP: 62.390-000			UF: Ceará	CEP: 62.390-000
Telefone: (0xx88) 3650-1300				Telefone: (0xx88) 3650-1300	

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 14 de Setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018.

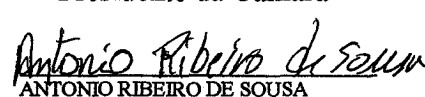
Tesoureiro:


FERNANDO MEDEIROS

Contador:


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE

Presidente da Camara


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso III
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO,
PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXOS I, II, VI,
VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII.



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2018 A 05/11/2018
Adendo II
Em R\$ 1,00

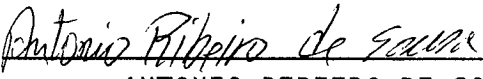
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.609.699,40	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.316.954,75
T O T A L	1.609.699,40	Outras despesas correntes	292.744,65
		T O T A L	1.609.699,40
DÉFICIT	1.622.124,40	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.609.699,40
		Despesas de capital	
T O T A L	1.622.124,40	Investimentos	12.425,00
		T O T A L	1.622.124,40

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.609.699,40
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	12.425,00
DÉFICIT.....	1.622.124,40	TOTAL.....	1.622.124,40
TOTAL.....	1.622.124,40		

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

01/01/2018 A 05/11/2018

Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Croatá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Croatá

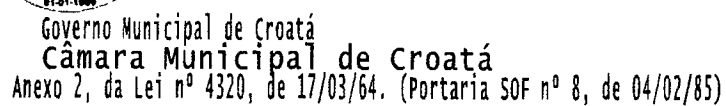
NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.609.699,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.316.954,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.316.954,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.056.954,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	260.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		292.744,65	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	292.744,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	17.450,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.640,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.735,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	230.279,82		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	639,43		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.425,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.425,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.425,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.425,00		
TOTAL DA DESPESA				1.622.124,40

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



01/01/2018 A 05/11/2018
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 05/11/2018
Fiscal - Adendo V

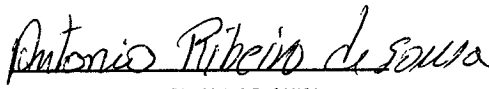
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Croatá
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Croatá

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Aplicação da Câmara Municipal de Croatá-CE			0,00
	Construção, reforma e ampliação da sede do Legislativo municipal, compreendendo melhorias nas instalações físicas atuais e futuras ampliações para gabinetes dos vereadores, salas administrativas, auditório, estacionamento.			
01 031 0001 2.001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE		1.622.124,40	1.622.124,40
	Garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE, compreendendo: vencimentos e vantagens; obrigações patronais; manutenção e modernização dos serviços prestados; aquisição de bens patrimoniais, com ênfase na correta fiscalização e apoio aos órgão de controle externo.			
TOTAL		0,00	1.622.124,40	1.622.124,40

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 05/11/2018

Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
TOTAL		0,00	1.622.124,40	1.622.124,40

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 05/11/2018
Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
01 031 0001	Ação Legislativa e Controle Externo	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
TOTAL		0,00	1.622.124,40	1.622.124,40

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Croatá	1.622.124,40	0,00	0,00
TOTAL		1.622.124,40	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

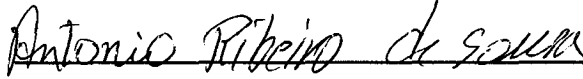
01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

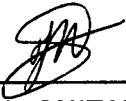
Adendo VIII

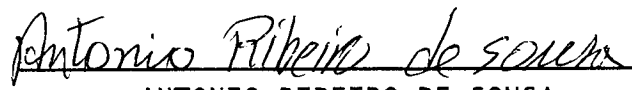
01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2018 A 05/11/2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

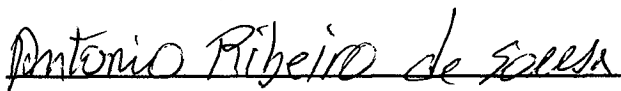
01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

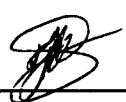
Adendo VIII

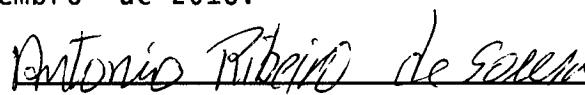
01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

01/01/2018 A 05/11/2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá

Câmara Municipal de Croatá

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

Adendo VIII

01/01/2018 A 05/11/2018

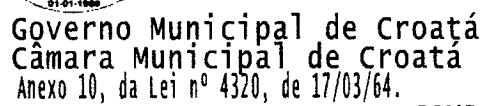
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Croatá	0,00	0,00	1.622.124,40
TOTAL		0,00	0,00	1.622.124,40

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



ATÉ 05/11/2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 05/11/2018
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de Croa					
01 01. Câmara Municipal de Croatá					
Despesas correntes	1.671.000,00	0,00	1.671.000,00	1.609.699,40	61.300,60
Despesas de capital	16.000,00	0,00	16.000,00	12.425,00	3.575,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00	1.622.124,40	64.875,60
TOTAL GERAL	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00	1.622.124,40	64.875,60

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



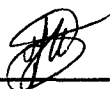
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 05/11/2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Croatá, 05 de Novembro de 2018.


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

ATÉ 05/11/2018
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CAUÇÃO - CMC	0,00	3.004,49	3.004,49	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CMC	0,00	16.887,33	16.887,33	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CMC	0,00	82.183,01	81.979,51	203,50
IRRF - PF - CMC	0,00	78.592,56	78.592,56	0,00
RENDIMENTOS - CMC	0,00	405,13	0,00	405,13
RESTITUIÇÃO - CMC	0,00	804,83	804,83	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	181.877,35	181.268,72	608,63
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
- CMC "PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ" 1.361.728,10	0,00	1.361.728,10		
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.361.728,10	0,00	1.361.728,10
TOTAL GERAL	0,00	1.543.605,45	181.268,72	1.362.336,73

Croatá, 05 de Novembro de 2018.

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

Antonio Ribeiro de Sousa
ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.622.124,40	1.622.124,40
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercicios anteriores		-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.673.000,00	1.671.000,00	1.609.699,40	1.287.758,76	1.286.461,56	61.300,60
Pessoal e encargos sociais		1.340.000,00	1.360.000,00	1.316.954,75	1.062.831,93	1.062.831,93	43.045,25
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		333.000,00	311.000,00	292.744,65	224.926,83	223.629,63	18.255,35
Despesas de capital (IX)		7.000,00	16.000,00	12.425,00	12.425,00	7.090,00	3.575,00
Investimentos		7.000,00	16.000,00	12.425,00	12.425,00	7.090,00	3.575,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.680.000,00	1.687.000,00	1.622.124,40	1.300.183,76	1.293.551,56	64.875,60
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.680.000,00	1.687.000,00	1.622.124,40	1.300.183,76	1.293.551,56	64.875,60
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.680.000,00	1.687.000,00	1.622.124,40	1.300.183,76	1.293.551,56	64.875,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:17/12/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:22:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.622.124,40	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.622.124,40	0,00
Recursos ordinários		0,00	0,00	Recursos ordinários		1.622.124,40	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00	Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00	Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00	Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	Recursos do FNDE		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00	Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00	Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00	Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00	Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00	Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNHIS		0,00	0,00	Recursos do FNHIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Taxas vinculadas	0,00	0,00	Taxas vinculadas	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties	0,00	0,00	Recursos vinculados de royalties	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	Recursos de operações de crédito	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos	0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos	0,00	0,00
Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	1.361.728,10	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament	1.361.728,10	0,00	Transferências concedidas para a execução orçamen	0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	511.750,30	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	182.568,83	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	321.940,64	0,00	Execução de restos a pagar não processados	0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	6.632,20	0,00	Execução de restos a pagar processados	0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	181.877,35	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados	181.268,72	0,00
Valores restituíveis	181.877,35	0,00	Valores restituíveis	181.268,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.887,33	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.887,33	0,00
010 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.887,33	0,00	010 - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.887,33	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	405,13	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
014 - RENDIMENTOS	405,13	0,00	014 - RENDIMENTOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.004,49	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	3.004,49	0,00
011 - CAUÇÃO	3.004,49	0,00	011 - CAUÇÃO	3.004,49	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	804,83	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	804,83	0,00
013 - RESTITUIÇÃO	804,83	0,00	013 - RESTITUIÇÃO	804,83	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	78.592,56	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	78.592,56	0,00
006 - IRRF - PF	78.592,56	0,00	006 - IRRF - PF	78.592,56	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	82.183,01	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	81.979,51	0,00
007 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	82.183,01	0,00	007 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	81.979,51	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários	1.300,11	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários	1.300,11	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	1.300,11	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	1.300,11	0,00
005 - SALARIO FAMILIA	1.300,11	0,00	005 - SALARIO FAMILIA	1.300,11	0,00
Saldo do exercicio anterior (IV)	157,85	0,00	Saldo para o exercicio seguinte (IX)	68.943,02	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	157,85	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa	68.943,02	0,00
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	157,85	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	68.943,02	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

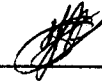
PÁGINA: 0003
Valores em Reais

001 - BB...8.601-0 (CMC)	157,85	0,00	001 - BB...8.601-0 (CMC)	68.943,02	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.873.636,25	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.873.636,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO: 17/12/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:22:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		68.943,02	157,85
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		68.943,02	157,85
001 - BB...8.601-0 (CMC)		68.943,02	157,85
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		68.943,02	157,85
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.425,00	0,00
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		5.335,00	0,00
065 - Equipamentos de comunicação		5.335,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		7.090,00	0,00
363 - Equip de processamento de dados		7.090,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		12.425,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		81.368,02	157,85



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		6.632,20	0,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		6.632,20	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		608,63	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		405,13	0,00
014 - RENDIMENTOS		405,13	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		203,50	0,00
007 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		203,50	0,00
Total do passivo circulante		7.240,83	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.240,83	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		74.127,19	157,85
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		73.969,34	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		157,85	157,85
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		74.127,19	157,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.368,02	157,85

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:17/12/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:23:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR





EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.361.728,10	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 05/11/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	1.361.728,10	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	1.361.728,10	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	1.361.728,10	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	874.188,57	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	874.188,57	0,00
Encargos patronais	188.643,36	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	188.643,36	0,00



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	1.062.831,93	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	24.917,65	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.917,65	0,00
Serviços	200.009,18	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	14.435,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	9.535,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	176.039,18	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	224.926,83	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	1.287.758,76	0,00



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			73.969,34		0,00	
---	--	--	-----------	--	------	--

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá - DATA DA EMISSÃO:17/12/2018 - HORA DA EMISSÃO:11:23:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso III

FLUXO DE CAIXA



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.544.905,56	0,00
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.361.728,10	0,00
Outros ingressos operacionais		183.177,46	0,00
Desembolsos		1.469.030,39	0,00
Pessoal e demais despesas		1.286.461,56	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		182.568,83	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		75.875,17	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.090,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		7.090,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.090,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		68.785,17	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		157,85	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		68.943,02	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Croatá

DATA DA EMISSÃO: 17/12/2018 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de Croatá

GOVERNO MUNICIPAL DE CROATÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 05/11/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	--------------------	-----------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO FLUXO CAIXA

FLUXO CAIXA

FLUXO CAIXA –FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

1) RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

RECEITA DERIVADA é aquela proveniente da economia privada e fruto de constrangimento legal para sua arrecadação, auferida pelo Estado por meio do uso do seu poder soberano, são aquelas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal. Decorrem de imposição constitucional ou legal e, por isso, são auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as de contribuições especiais, e RECEITA ORIGINARIA recebida pelo Estado sem exercer seus poderes de autoridade e coercibilidade. Trata-se das Receitas Tributária, Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras Receitas. Tributos são receitas derivadas (art. 9º, Lei n. 4.320/64), em razão de sua compulsoriedade, as tarifas ou preços públicos são receitas originárias, pois são facultativos.

2) TRANSFERENCIA CORRENTES RECEBIDAS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. oriundos de convênios, com finalidade específica, firmados entre entidades públicas de qualquer

espécie, ou entre elas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes. Classificam-se também aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

3) OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS

Trata-se de outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Custeio e as Atividades Gerais da Administração.

FLUXO CAIXA – DESEMBOLSOS

1) PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação

não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária. Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

3) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros transferidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos transferidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas. Oriundos de convênios, com finalidade específica, firmados entre entidades públicas de qualquer espécie, ou entre elas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes. Classificam-se também aqui as transferências Intragovernamentais repassadas da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

4) OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Trata-se de outros Desembolsos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Custeio e as Atividades Gerais da Administração.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS INGRESSOS

1) ALIENAÇÃO DE BENS

Trata-se da Receita oriunda da venda de ativos da Administração Municipal, através de hasta pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 44, veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

2) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.

3) OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS DESEMBOLSOS

1) AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE

CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos. Compreende os valores de operações efetuadas entre uma unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social com pessoa ou unidade que não pertença ao ente público, além dos demais fatos que não compreendem transações entre partes.

2) OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - INGRESSOS

1) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de longo prazo, destinam-se a cobrir desequilíbrio orçamentário ou a financiar obras e serviços públicos, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública. A operação de longo prazo é dita operação de crédito interno, quando contratada com credores situados no País e operação de crédito externo, quando contratada com países, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional. A Lei Complementar nº 101, de 2000, incluiu na dívida pública consolidada ou fundada, para efeitos de verificação do limite de endividamento, as operações de crédito de prazo inferior a doze meses

cujas receitas tenham constado do orçamento, além dos precatórios incluídos no orçamento e não pagos durante o exercício a que se referem, tratado seus limites através da Resolução 43 do Senado Federal.

2) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES

Classificadas as participações societárias permanentes, assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos dentro determinada área pela Administração Pública.

3) OUTROS INGRESSOS E FINANCIAMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas destinadas ao Investimento em Capital da Administração Pública.

FLUXO CAIXA – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - DESEMBOLSOS

1) AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Trata-se de uma despesa com o pagamento e/ou refinanciamento do principal da dívida e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. A Amortização em termos econômicos, significa a redução gradual de uma dívida por meio de pagamentos periódicos enquanto o Refinanciamento significa tornar a financiar (prover despesas). Em relação à Dívida Pública Mobiliária é a substituição da parcela correspondente ao principal dos títulos vencidos por novos títulos.

2) OUTROS INGRESSOS E FINANCIAMENTOS

Trata-se de Outros Ingressos não classificáveis nas opções supramencionadas, como o pagamento da Dívida Fundada através do elemento de despesa “4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Fundada”.

FLUXO CAIXA – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL

Trata-se de Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa, Saldos existentes em Bancos nas Contas Vinculadas e nas Contas de Aplicação, Poupanças disponibilidade fungível na data inicial do exercício financeiro, em conformidade com o Demonstrado no Balanço Financeiro em consonância com Art. 103 da Lei 4320/64.

1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL

Trata-se de Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa, Saldos existentes em Bancos nas Contas Vinculadas e nas Contas de Aplicação, Poupanças disponibilidade fungível na data final do exercício financeiro, em conformidade com o Demonstrado no Balanço Financeiro em consonância com Art. 103 da Lei 4320/64.

FLUXO CAIXA – ANEXO I RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

1) RECEITA TRIBUTÁRIA

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 111

- Impostos: é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. 112 - Taxas: têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. 113 - Contribuições de Melhoria: é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

É o ingresso proveniente de contribuições sociais. 121 - Contribuições Sociais: destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

3) RECEITA PATRIMONIAL

É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária 131 - Receitas Imobiliárias: são provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. 132 - Receitas de Valores Mobiliários: registra o valor da arrecadação de receitas decorrentes de valores mobiliários. 133 - Receitas de Concessões e Permissões: registra o valor da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. 139 - Outras Receitas Patrimoniais: registra o valor da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores

4) RECEITA AGROPECUARIA

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. 141 - Receita da Produção Vegetal: registra o valor das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor. 142 - Receita da Produção Animal e Derivados: registra o valor das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária, caça e pesca e seus derivados (mel, leite, ovos etc.) 149 - Outras Receitas Agropecuárias: registra o valor da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas os itens anteriores

5) RECEITA INDUSTRIAL

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 152 - Receitas da Indústria de Transformação: registra o valor da arrecadação das receitas das atividades ligadas a indústria de transformação.

6) RECEITA DE SERVIÇOS

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

7) REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Remuneração dos recursos que, temporariamente, passam por contas do Governo em Bancos Oficiais, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

8) OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

Trata-se de outras Receitas não classificadas nos itens anteriores.

FLUXO CAIXA – ANEXO II TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

FLUXO CAIXA – ANEXO II TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

1) DA UNIÃO

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos da UNIÃO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

2) DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos do ESTADO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem

efetuiu a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

3) DOS MUNICIPIOS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos DE OUTROS MUNICIPIOS destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

4) INTRAGOVERNAMENTAIS

Classificam-se aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

5) OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

Classificam-se aqui as transferências não discriminadas nos itens anteriores.

1) DA UNIÃO

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados a UNIÃO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

2) DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados ao ESTADO destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

3) DOS MUNICIPIOS

Na ótica orçamentária, são recursos financeiros repassados a OUTROS MUNICIPIOS destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação legal, ou ao objeto pactuado. Oriundos de convênios, com finalidade específica, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas.

4) INTRAGOVERNAMENTAIS

Classificam-se aqui as transferências Intragovernamentais advinda da mesma esfera de Governo, para custeio de entidades da Administração Indireta ou transferências desses entes da esfera Municipal para o Órgão centralizador da arrecadação.

5) OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS

Classificam-se aqui as transferências concedidas não discriminadas nos itens anteriores.

FLUXO CAIXA – ANEXO III DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

1) LEGISLATIVA, JUDICIARIA E DEMAIS FUNÇÕES

A função representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, foram fixadas de acordo com a Portaria 42 de 14 de abril de 1999.

2) FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS

A função “Encargos Especiais” engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. No caso da função “Encargos Especiais”, os programas corresponderão a um código vazio, do tipo “0000”.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO
ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTARIO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA TRIBUTARIA

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 111 - Impostos: é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. 112 - Taxas: têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. 113 - Contribuições de Melhoria: é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

É o ingresso proveniente de contribuições sociais. 121 - Contribuições Sociais: destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

3) RECEITA PATRIMONIAL

É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária 131 - Receitas Imobiliárias: são provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. 132 - Receitas de Valores Mobiliários: registra o valor da arrecadação de receitas decorrentes de

valores mobiliários. 133 - Receitas de Concessões e Permissões: registra o valor da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. 139 - Outras Receitas Patrimoniais: registra o valor da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores.

4) RECEITA AGROPECUARIA

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. 141 - Receita da Produção Vegetal: registra o valor das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor. 142 - Receita da Produção Animal e Derivados: registra o valor das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária, caça e pesca e seus derivados (mel, leite, ovos etc.) 149 - Outras Receitas Agropecuárias: registra o valor da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas os itens anteriores.

5) RECEITA INDUSTRIAL

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 152 - Receitas da Indústria de Transformação: registra o valor da arrecadação das receitas das atividades ligadas a indústria de transformação.

6) RECEITA DE SERVIÇOS

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

7) TRANSFERENCIAS CORRENTES

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes. 172 - Transferências Intergovernamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 173 - Transferências de Instituições Privadas: englobam contribuições e doações a governos realizados por instituições privadas. 174 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas através de transferências do exterior. 175 - Transferências de Pessoas: registra o valor das receitas recebidas através de contribuições e doações, realizadas por pessoas físicas. 176 - Transferências de Convênios: registra o valor das receitas recebidas através de transferências de convênios firmados com o sem contraprestação de serviços.

8) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

São os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 191 - Multa e Juros de Mora: registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas. 192 - Indenizações e Restituições: registra o valor da arrecadação da receita com indenizações e restituições. 193 - Receita de Dívida Ativa: registra o valor da arrecadação da receita da dívida ativa constituídas de créditos da fazenda pública de natureza

tributária e não tributária. 199 - Receitas Diversas: registra o valor da arrecadação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores.

9) OPERAÇÕES DE CREDITO

São os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas. 211 - Operações de Crédito Internas: registra o valor da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares. 212 - Operações de Crédito Externas: registra o valor da arrecadação da receita decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

10) ALIENAÇÃO DE BENS

É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente. 221 - Alienação de Bens Móveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens móveis tais como: títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros. 222 - Alienação de Bens Imóveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.

11) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.

12) TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde

que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital. 242 - Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 244 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior. 247 - Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

13) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

São os ingressos de capital provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 259 - Outras Receitas: registra o valor da arrecadação de outras receitas, de natureza eventual, não contempladas no plano de contas. Neste título são classificadas as receitas de capital que não atendam às especificações anteriores.

14) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

15) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo

com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

1) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

2) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas

Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA ORDINARIA

Trata-se de receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2) RECEITA VINCULADA

A Vinculação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, é classificada a receita conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA

1) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade

Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

3) TRANSFERENCIA DE RECURSOS E APORTES PARA O RPPS

Trata-se de transferências feitas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

BALANÇO FINANCEIRO – RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS

1) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/64 serão demonstradas a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita Art. 103. O Balanço

Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

2) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/64 será demonstrada a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita. Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

4) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita

extra orçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa, não dimensionado nas receitas de Depósitos Restituíveis.

BALANÇO FINANCEIRO – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração no momento da abertura do exercício anterior, que passaram do ultimo dia útil do ano anterior para o exercício atual em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

BALANÇO FINANCEIRO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) ORDINARIA

Receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2) VINCULADA

A Vinculação por natureza da despesa busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, a despesa é classificada conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

1) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

3) TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA O RPPS

Trata-se de transferências concedidas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

BALANÇO FINANCEIRO – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS

1) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e não processados, ao final do exercício ao qual foram empenhadas não foram liquidadas, ou seja, a mercadoria não foi recebida e o serviço não foi prestado, ou, como condição *sine qua non* para a liquidação não foi entregue em tempo hábil o documento fiscal pelo Credor, sendo liquidadas em exercícios subsequentes, e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

2) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e processados, no exercício em que foram empenhadas ocorreu à liquidação foram liquidadas, ou seja, a mercadoria foi recebida e o serviço foi prestado com a apresentação do Documento fiscal pelo Credor e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

4) OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração ao final da gestão, que passaram no ultimo dia da gestão em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,

conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de despesas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO CURCULANTE

01) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa, engloba, além das disponibilidades propriamente ditas, valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e tem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, englobam, os saldos existentes em conta Bancária e aplicação financeira tanto de curto como de médio e longo prazo.

02) CREDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se da inclusão de valores referente a valores cuja inserção ocorra na Administração Pública relativo a obrigações de terceiros para com a administração publica a serem adimplidas existentes no ativo financeiro, tratam-se de valores Extra-Orçamentários que ingressam nos cofres municipais a serem devolvidos por terceiros, obrigações previdenciárias s serem ressarcidas e demais valores a serem pagos a curto prazo ao município.

03) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO

Trata-se de aplicações distintas das feitas de contas bancárias vinculadas que se encontra em Caixa e Equivalente de Caixa, tratam-se de aplicações em Tesouro e Ações de Empresas, participações societárias da Administração que não sejam em empresas vinculadas diretamente ao ente municipal.

04) ESTOQUE

Trata-se de valores existente em almoxarifado com saldo inscrito no ultimo dia da gestão, ao qual sua entrada se dá pelas compras da Administração Municipal, e sua saída pelas requisições feitas pelos diversos setores a administração, destinado as atividades do Poder Público.

05) VDP PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO NÃO CURCULANTE

1) CREDITOS A LONGO PRAZO

A Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público 1 (NICSP 1), no parágrafo 79, adota o conceito de ativos correntes (ou de curto prazo), abrigando recebíveis do Ente Público, e institui o critério de curto e longo prazo em função da expectativa de realização ou recebimento do ativo, também para o setor público. Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa são inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a

incerteza intrínseca de sua condição. O longo prazo abriga o estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Também ingressa nessa conta os ativos a serem pagos por terceiros a Administração Pública Municipal, ao qual, pelo período de pagamento sejam superiores a um exercício.

2) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO

Trata-se de investimentos que por sua forma só renderão juros só após um largo tempo, sendo assim são classificados de investimentos a longo prazo são efetuados com resgate superior a 360 dias da data do balanço e são classificadas como investimentos temporários a longo prazo. Sua classificação é conforme o prazo de vencimento de papel, são classificados em Ativo Circulante (prazo de realização até um ano da data das demonstrações contábeis) e Realizável a Longo Prazo (mais de um ano).

3) ESTOQUES

São bens existente em estoque cuja realização ultrapasse um exercício, assim deve haver a reclassificação dos estoques para o Realizável a Longo Prazo, em conta à parte. Os estoques de peças de reposição também são comuns. De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço e que tenha prazo superior a 360 dias.

4) VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria NÃO CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de

valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

5) INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa, caso seja participação pequena estarão na conta INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS a curto ou a longo prazo. São mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações estão mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os demais ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

6) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado são bens da administração Móveis, Imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, estão mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os elementos que tem vida útil econômica limitada, estão sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito estão considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado estão incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gerou benefícios futuros estão reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. No caso de

transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, estão incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional. A mensuração dos bens está efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção, ou no caso de reavaliação, pelo valor apresentado no relatório.

7) INTANGIVEL

Trata-se de bens que não se pode tanger, tocar, pegar; intocável, não perceptível pelo tato; impalpável, incorpóreo, são aqueles que não têm existência física. São avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

8) DIFERIDO

Classifica-se no ativo diferido as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuiriam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configuram tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Além dos gastos efetivados na fase pré-operacional ou na expansão, também são classificados n os resultados eventuais obtidos nessa fase e que são utilizados ou mantidos para empregar no empreendimento em andamento. Assim, consideramos essas receitas como dedução das despesas financeiras lançadas no próprio Ativo Diferido, e se ultrapassarem esse valor, estão deduzidas das outras despesas pré-operacionais, mediante registro em uma conta específica à parte, como redução das despesas pré-operacionais.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos em até doze meses.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até doze meses.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável e com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

8) RESULTADO DIFERIDO

Compreende o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros, composto de variação patrimonial aumentativa (VPA) diferida e o respectivo custo diferido

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PATRIMONIO LIQUIDO

1) PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

3) RESERVAS DE CAPITAL

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

5) RESERVAS DE LUCROS

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

6) DEMAIS RESERVAS

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

7) RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

8) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS

1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

2) CONTRIBUIÇÕES

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

3) EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e

deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

5) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

6) VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

7) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL –
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

1) PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

3) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

5) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

6) DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS TRIBUTARIAS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

7) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

8) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO
ORÇAMENTARIO

BALANÇO ORÇAMENTARIO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA TRIBUTARIA

São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 111 - Impostos: é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. 112 - Taxas: têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. 113 - Contribuições de Melhoria: é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

É o ingresso proveniente de contribuições sociais. 121 - Contribuições Sociais: destinadas ao custeio da seguridade social, que compreende a previdência social, a saúde e a assistência social.

3) RECEITA PATRIMONIAL

É o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária 131 - Receitas Imobiliárias: são provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis pertencentes ao setor público. 132 - Receitas de Valores Mobiliários: registra o valor da arrecadação de receitas decorrentes de

valores mobiliários. 133 - Receitas de Concessões e Permissões: registra o valor da arrecadação de receitas originadas da concessão ou permissão ao particular do direito de exploração de serviços públicos, os quais estão sujeitos ao controle, fiscalização e regulação do poder público. 139 - Outras Receitas Patrimoniais: registra o valor da arrecadação com outras receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores.

4) RECEITA AGROPECUARIA

É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal. 141 - Receita da Produção Vegetal: registra o valor das receitas decorrentes de lavouras permanentes, temporárias e espontâneas (ou nativas), silvicultura e extração de produtos vegetais, venda de sementes, mudas ou assemelhados, desde que realizados diretamente pelo produtor. 142 - Receita da Produção Animal e Derivados: registra o valor das receitas de produção animal e derivados, decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária, caça e pesca e seus derivados (mel, leite, ovos etc.) 149 - Outras Receitas Agropecuárias: registra o valor da arrecadação com outras receitas agropecuárias não classificadas os itens anteriores.

5) RECEITA INDUSTRIAL

É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 152 - Receitas da Indústria de Transformação: registra o valor da arrecadação das receitas das atividades ligadas a indústria de transformação.

6) RECEITA DE SERVIÇOS

É o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

7) TRANSFERENCIAS CORRENTES

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes. 172 - Transferências Intergovernamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 173 - Transferências de Instituições Privadas: englobam contribuições e doações a governos realizados por instituições privadas. 174 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas através de transferências do exterior. 175 - Transferências de Pessoas: registra o valor das receitas recebidas através de contribuições e doações, realizadas por pessoas físicas. 176 - Transferências de Convênios: registra o valor das receitas recebidas através de transferências de convênios firmados com o sem contraprestação de serviços.

8) OUTRAS RECEITAS CORRENTES

São os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 191 - Multa e Juros de Mora: registra o valor da receita arrecadada com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas. 192 - Indenizações e Restituições: registra o valor da arrecadação da receita com indenizações e restituições. 193 - Receita de Dívida Ativa: registra o valor da arrecadação da receita da dívida ativa constituídas de créditos da fazenda pública de natureza

tributária e não tributária. 199 - Receitas Diversas: registra o valor da arrecadação de receitas que não se identifiquem com as especificações anteriores.

9) OPERAÇÕES DE CREDITO

São os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas. 211 - Operações de Crédito Internas: registra o valor da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares. 212 - Operações de Crédito Externas: registra o valor da arrecadação da receita decorrente de empréstimos obtidos junto a organizações sediadas no exterior.

10) ALIENAÇÃO DE BENS

É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente. 221 - Alienação de Bens Móveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens móveis tais como: títulos, mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários e outros. 222 - Alienação de Bens Imóveis: registra o valor da arrecadação da receita de alienação de bens imóveis, de propriedade do Estado.

11) AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.

12) TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde

que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital. 242 - Transferências Intergovenamentais: registra o valor das receitas recebidas através de transferências ocorridas entre diferentes esferas de governo. 244 - Transferências do Exterior: registra o valor das receitas recebidas por meio de transferências do exterior. 247 - Transferências de Convênios: registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

13) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

São os ingressos de capital provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores. 259 - Outras Receitas: registra o valor da arrecadação de outras receitas, de natureza eventual, não contempladas no plano de contas. Neste título são classificadas as receitas de capital que não atendam às especificações anteriores.

14) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

15) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo

com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

1) SUPERAVIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o SUPERAVIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

2) DEFICIT FINANCEIRO

O Balanço Orçamentário é a Demonstração sintética do confronto entre a Receita Prevista, a Despesa Fixada e o que foi realizado no exercício, tanto em receitas como em despesas. Esta está especificada de acordo com as espécies de créditos autorizados, o DEFICIT FINANCEIRO corresponde a uma receita superior a despesa empenhada no lapso temporal do presente balanço.

BALANÇO ORÇAMENTARIO – ANEXO 01 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

2) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3) OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas

Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4) INVESTIMENTOS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar não processados em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5) INVERSOES FINANCEIRAS

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Despesas Oriundas de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores e processados nesse exercício em conformidade com Art. 36 da Lei 4.320/64 com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO – RECEITA ORÇAMENTARIA

1) RECEITA ORDINARIA

Trata-se de receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2) RECEITA VINCULADA

A Vinculação por natureza da receita busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, é classificada a receita conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA

1) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade

Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses recebidos de outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

3) TRANSFERENCIA DE RECURSOS E APORTES PARA O RPPS

Trata-se de transferências feitas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

BALANÇO FINANCEIRO – RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS

1) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/64 serão demonstradas a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita Art. 103. O Balanço

Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

2) INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Trata-se da contrapartida da Despesa Orçamentária para fixação dos valores para o Balancete Financeiro, considerando que pelas regras do Art. 103 da lei 4.320/64 será demonstrada a Despesa Orçamentária Empenhada e a contrapartida na Receita. Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

4) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita

extra orçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa, não dimensionado nas receitas de Depósitos Restituíveis.

BALANÇO FINANCEIRO – SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração no momento da abertura do exercício anterior, que passaram do ultimo dia útil do ano anterior para o exercício atual em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de receitas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

BALANÇO FINANCEIRO – DESPESA ORÇAMENTARIA

1) ORDINARIA

Receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica, de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

2) VINCULADA

A Vinculação por natureza da despesa busca a melhor identificação da origem do recurso segundo seu fato gerador. No entanto, a despesa é classificada conforme a destinação legal dos recursos arrecadados. Assim, foi instituído pelo Governo Federal um mecanismo denominado “fonte/destinação de recursos”. As fontes/destinações de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

BALANÇO FINANCEIRO – TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA

1) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para custeio e investimentos a sem auferidos pela despesa orçamentária (Empenho – Liquidação – Pagamento), Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras, considerando ainda o Princípio da Unidade de Tesouraria, ao qual a receita a arrecadada por Unidade Gestora Própria e repassado as demais unidades gestoras, considerando ainda, que Fundos e Unidades Gestoras, salvo a Unidade Arrecadadora, não tem o poder de arrecadação, se distingue desse Princípio a Administração Indireta, que tem poder de arrecadação.

2) TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam-se dos repasses concedidos para outras Unidades Gestoras para o adimplemento de obrigações oriundas de Consignações e Depósitos de Terceiros, Receitas transferidas para gastos junto às demais unidades gestoras.

3) TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA O RPPS

Trata-se de transferências concedidas de Unidades Gestoras da Administração, destinadas ao custeio e pagamento das atividades do Regime Próprio de Previdência Social, independente dos pagamentos feitos para o Regime de Previdência referente a Depósitos e Consignações de Servidores repassados para a Previdência Própria e o pagamento de Obrigações Patronais, que seguem classificação Orçamentária Própria como “Receita de Contribuições” e “Transferências Intragovernamentais).

BALANÇO FINANCEIRO – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS

1) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e não processados, ao final do exercício ao qual foram empenhadas não foram liquidadas, ou seja, a mercadoria não foi recebida e o serviço não foi prestado, ou, como condição *sine qua non* para a liquidação não foi entregue em tempo hábil o documento fiscal pelo Credor, sendo liquidadas em exercícios subsequentes, e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

2) PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Trata-se de Pagamento de Restos a Pagar que tiveram origem em valores empenhados e processados, no exercício em que foram empenhadas ocorreu à liquidação foram liquidadas, ou seja, a mercadoria foi recebida e o serviço foi prestado com a apresentação do Documento fiscal pelo Credor e tiveram o adimplemento da obrigação de pagar ocorrida nesse exercício.

3) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

4) OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Trata-se do Pagamento de Despesas de natureza extra-orçamentária, ou seja, valores de terceiros que passam pela Administração Pública, sem caracterização Receitas ou Despesas da Administração, sendo o ente apenas mero depositário dos valores ou valores repassados a serem compensados por terceiros.

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Trata-se dos valores existentes em Caixa e Bancos da Administração ao final da gestão, que passaram no ultimo dia da gestão em conformidade com art. 103 da Lei 4.320/64: Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,

conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2) DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS

Trata-se de despesas Independente da Execução Orçamentária referente a Créditos de Terceiros que passam pelos cofres públicos, como receita extraorçamentária temporariamente consignados até o repasse ao credor titular dessa despesa.

NOTAS EXPLICATIVAS DISCRIMINATIVAS BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO CURCULANTE

01) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa, engloba, além das disponibilidades propriamente ditas, valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo e tem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, englobam, os saldos existentes em conta Bancária e aplicação financeira tanto de curto como de médio e longo prazo.

02) CREDITOS A CURTO PRAZO

Trata-se da inclusão de valores referente a valores cuja inserção ocorra na Administração Pública relativo a obrigações de terceiros para com a administração publica a serem adimplidas existentes no ativo financeiro, tratam-se de valores Extra-Orçamentários que ingressam nos cofres municipais a serem devolvidos por terceiros, obrigações previdenciárias s serem ressarcidas e demais valores a serem pagos a curto prazo ao município.

03) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO

Trata-se de aplicações distintas das feitas de contas bancárias vinculadas que se encontra em Caixa e Equivalente de Caixa, tratam-se de aplicações em Tesouro e Ações de Empresas, participações societárias da Administração que não sejam em empresas vinculadas diretamente ao ente municipal.

04) ESTOQUE

Trata-se de valores existente em almoxarifado com saldo inscrito no ultimo dia da gestão, ao qual sua entrada se dá pelas compras da Administração Municipal, e sua saída pelas requisições feitas pelos diversos setores a administração, destinado as atividades do Poder Público.

05) VDP PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – ATIVO NÃO CURCULANTE

1) CREDITOS A LONGO PRAZO

A Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público 1 (NICSP 1), no parágrafo 79, adota o conceito de ativos correntes (ou de curto prazo), abrigando recebíveis do Ente Público, e institui o critério de curto e longo prazo em função da expectativa de realização ou recebimento do ativo, também para o setor público. Em observância aos dispositivos legais pertinentes, os créditos classificáveis em Dívida Ativa são inicialmente registrados no Ativo de Longo Prazo, considerando a

incerteza intrínseca de sua condição. O longo prazo abriga o estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Também ingressa nessa conta os ativos a serem pagos por terceiros a Administração Pública Municipal, ao qual, pelo período de pagamento sejam superiores a um exercício.

2) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO

Trata-se de investimentos que por sua forma só renderão juros só após um largo tempo, sendo assim são classificados de investimentos a longo prazo são efetuados com resgate superior a 360 dias da data do balanço e são classificadas como investimentos temporários a longo prazo. Sua classificação é conforme o prazo de vencimento de papel, são classificados em Ativo Circulante (prazo de realização até um ano da data das demonstrações contábeis) e Realizável a Longo Prazo (mais de um ano).

3) ESTOQUES

São bens existente em estoque cuja realização ultrapasse um exercício, assim deve haver a reclassificação dos estoques para o Realizável a Longo Prazo, em conta à parte. Os estoques de peças de reposição também são comuns. De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, que, todavia, tenham sua realização certa ou provável após o término do exercício seguinte, o que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio balanço e que tenha prazo superior a 360 dias.

4) VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE

Trata-se de valores Independente da execução orçamentaria NÃO CIRCULANTE não incluídas nos itens supracitados, que se tratam de

valores a serem pagos ou ressarcidos por terceiros para com a Administração Municipal.

5) INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa, caso seja participação pequena estarão na conta INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS a curto ou a longo prazo. São mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações estão mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os demais ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

6) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado são bens da administração Móveis, Imóveis, incluindo os gastos adicionais ou complementares, estão mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os elementos que tem vida útil econômica limitada, estão sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Os ativos do imobilizado obtidos a título gratuito estão considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado estão incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gerou benefícios futuros estão reconhecido como despesa do período em que seja incorrido. No caso de

transferências de ativos, o valor atribuído é o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, estão incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional. A mensuração dos bens está efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção, ou no caso de reavaliação, pelo valor apresentado no relatório.

7) INTANGIVEL

Trata-se de bens que não se pode tanger, tocar, pegar; intocável, não perceptível pelo tato; impalpável, incorpóreo, são aqueles que não têm existência física. São avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da sua vida útil econômica, deles o que for menor.

8) DIFERIDO

Classifica-se no ativo diferido as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuiriam, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configuram tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Além dos gastos efetivados na fase pré-operacional ou na expansão, também são classificados n os resultados eventuais obtidos nessa fase e que são utilizados ou mantidos para empregar no empreendimento em andamento. Assim, consideramos essas receitas como dedução das despesas financeiras lançadas no próprio Ativo Diferido, e se ultrapassarem esse valor, estão deduzidas das outras despesas pré-operacionais, mediante registro em uma conta específica à parte, como redução das despesas pré-operacionais.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos em até doze meses.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até doze meses.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

2) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

3) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades 35 e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

4) OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

5) OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

Compreende as obrigações de repartição de Receita arrecada pela Administração Municipal a outras Esferas de Governo ou a repartição e parcelas de cunho legal.

6) PROVISÕES A CURTO PRAZO

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável e com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações.

7) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até 12 (doze) meses após a publicação destas demonstrações, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

8) RESULTADO DIFERIDO

Compreende o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros, composto de variação patrimonial aumentativa (VPA) diferida e o respectivo custo diferido

BALANÇO PATRIMONIAL – PRINCIPAL – PATRIMONIO LIQUIDO

1) PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

2) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

3) RESERVAS DE CAPITAL

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

4) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

5) RESERVAS DE LUCROS

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

6) DEMAIS RESERVAS

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

7) RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

8) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALMENTATIVAS

1) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

2) CONTRIBUIÇÕES

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

3) EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e

deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

5) TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

6) VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

7) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS – PRINCIPAL –
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

1) PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

2) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

3) USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

4) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

5) TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

6) DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS TRIBUTARIAS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

7) CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

8) OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso IV
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS.



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, Inciso IV da L.N. Nº. 03/2013**, pertinente a **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**, **DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **Camara Municipal de Croata** na prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **período de Gestão de 14 de Setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Croata - Ceará, em 05 de Novembro de 2018.


Antonio Ribeiro de Sousa
Presidente da Camara



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso V
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, COM A INDICAÇÃO
DAS PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA SUA
REGULARIZAÇÃO.



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, Inciso V da I.N. Nº. 03/2013**, pertinente a **SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES**, que revendo os registros contábeis da **Camara Municipal de Croata**, não ocorreu durante o **período de Gestão de 14 de Setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Croata - Ceará, em 05 de Novembro de 2018.


Antonio Ribeiro de Sousa
Presidente da Camara



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso VI
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES,
NÃO REGULARIZADAS, COM INDICAÇÃO DAS
PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA SUA
REGULARIZAÇÃO.



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º., Inciso VI da I.N. Nº. 03/2013**, pertinente a **RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**, **DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **Camara Municipal de Croata** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **período de Gestão de 14 de Setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Croata - Ceará, em 05 de Novembro de 2018.


Antonio Ribeiro de Sousa
Presidente da Camaraa



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso VII

**QUADRO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS,
DISCRIMINANDO OS PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS, IDENTIFICANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
E, AINDA, A RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PAGOS E OS CANCELADOS.**



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
05/11/2018

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Croatá Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Croatá

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Croatá				
01 031 0001 2.001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
001	Recursos ordinários			
24/09/2018 24090001	ord R\$	450,00	SHOPPING PAPELARIA EIRELLE - ME	450,00
28/09/2018 28090001	ord R\$	255,10	CARMO BEZERRA NOBRE-ME	255,10
28/09/2018 28090002	ord R\$	142,10	CARMO BEZERRA NOBRE-ME	142,10
			TOTAL CLASSIF..	847,20
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
001	Recursos ordinários			
10/10/2018 10100001	ord R\$	250,00	JACIEL RIBEIRO DOS SANTOS	250,00
			TOTAL CLASSIF..	250,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
001	Recursos ordinários			
05/01/2018 05010002	glo R\$	2.400,00	J. P. MAGALHÃES PEREIRA - ME	200,00
			TOTAL CLASSIF..	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
001	Recursos ordinários			
24/09/2018 24090002	ord R\$	4.065,00	SHOPPING PAPELARIA EIRELLE - ME	4.065,00
24/09/2018 24090003	ord R\$	1.270,00	SHOPPING PAPELARIA EIRELLE - ME	1.270,00
			TOTAL CLASSIF..	5.335,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	6.632,20



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
05/11/2018

Página : 0002

Órgão: 01-Câmara Municipal de Croatá Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Croatá

Resumo por fonte

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	6.632,20
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		6.632,20



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
05/11/2018

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Croatá Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Croatá

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Croatá				
01 031 0001 2.001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal de Croatá-CE				
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
001	Recursos ordinários			
02/01/2018	02010004 est R\$	48.000,00	FOPAG COMISSIONADOS	9.191,93
02/07/2018	02070003 est R\$	423.000,00	FOPAG VEREADORES	141.000,00
20/07/2018	20070001 est R\$	81.329,75	FOPAG COMISSIONADOS	32.574,25
TOTAL CLASSIF..				182.766,18
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
001	Recursos ordinários			
20/06/2018	20060001 est R\$	100.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.356,64
01/11/2018	01110016 est R\$	60.000,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	60.000,00
TOTAL CLASSIF..				71.356,64
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
001	Recursos ordinários			
19/06/2018	19060003 est R\$	1.020,00	ANTONIO GONÇALVES ELIAS	425,00
19/06/2018	19060004 est R\$	1.020,00	ERIVAN BEZERRA DA MATA	340,00
19/06/2018	19060005 est R\$	1.020,00	FRANCISCO EUDES DA SILVA	340,00
19/06/2018	19060006 est R\$	1.020,00	LIBANIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA	340,00
19/06/2018	19060007 est R\$	1.020,00	MARIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	340,00
19/06/2018	19060008 est R\$	1.020,00	MARIA ZIUCLEIDE NOBRE	340,00
01/11/2018	01110010 ord R\$	240,00	ERIVAN BEZERRA DA MATA	240,00
01/11/2018	01110011 ord R\$	240,00	FRANCISCO EUDES DA SILVA	240,00
01/11/2018	01110012 ord R\$	240,00	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO FILHO	240,00
01/11/2018	01110013 ord R\$	85,00	JOAO DAMASCENO DE ABREU	85,00
01/11/2018	01110014 ord R\$	85,00	JOAO DAMASCENO DE ABREU	85,00
TOTAL CLASSIF..				3.015,00
3.3.90.30.00 Material de consumo				
001	Recursos ordinários			
02/05/2018	02050006 est R\$	10.500,00	TALISMÃ PETROLEO LTDA EPP	3.286,00
25/09/2018	25090001 est R\$	6.000,00	TALISMÃ PETROLEO LTDA EPP	3.779,55
01/11/2018	01110003 ord R\$	463,70	M A DO NASCIMENTO FEITOSA - ME	463,70
01/11/2018	01110004 ord R\$	145,50	CARMO BEZERRA NOBRE-ME	145,50
01/11/2018	01110005 ord R\$	275,00	CARMO BEZERRA NOBRE-ME	275,00
01/11/2018	01110006 ord R\$	281,00	SOUSA E SILVA PEÇAS LTDA ME	281,00
01/11/2018	01110007 ord R\$	492,00	SOUSA E SILVA PEÇAS LTDA ME	492,00
TOTAL CLASSIF..				8.722,75
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
001	Recursos ordinários			
02/04/2018	02040009 glo R\$	5.400,00	LEANDRO OLIVEIRA SOBRINHO	1.200,00
TOTAL CLASSIF..				1.200,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
001	Recursos ordinários			
02/01/2018	02010002 est R\$	600,00	BANCO DO BRASIL S/A	541,80
02/01/2018	02010003 est R\$	6.000,00	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.311,32
05/01/2018	05010002 glo R\$	2.400,00	J. P. MAGALHÃES PEREIRA - ME	600,00
08/01/2018	08010004 glo R\$	6.000,00	C RENATO M DA SILVA-ME	1.000,00
01/02/2018	01020011 glo R\$	17.050,00	FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIMENTO 02	3.100,00
01/02/2018	01020012 est R\$	500,00	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES SA	441,55
15/02/2018	15020001 glo R\$	50.050,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	9.100,00
15/02/2018	15020002 glo R\$	22.550,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	4.100,00
01/03/2018	01030006 glo R\$	7.700,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	1.540,00



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
05/11/2018

Página : 0002

Órgão: 01-Câmara Municipal de Croatá Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Croatá

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01/03/2018	01030009	glo R\$	23.000,00	CONINT - CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO EIRE	4.600,00
02/04/2018	02040010	glo R\$	14.630,00	ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFO	4.389,00
02/05/2018	02050010	glo R\$	27.000,00	M.B DA SILVA PRODUÇÕES DE EVENTOS E PUBLICID	9.000,00
01/08/2018	01080003	est R\$	2.000,00	TELEMAR NORTE LESTE SA	1.265,28
17/09/2018	17090001	est R\$	300,00	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	266,12
01/10/2018	01100002	ord R\$	5.000,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	5.000,00
01/11/2018	01110001	ord R\$	2.200,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	2.200,00
01/11/2018	01110002	ord R\$	3.000,00	I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME	3.000,00
01/11/2018	01110008	ord R\$	455,00	SOUSA E SILVA PEÇAS LTDA ME	455,00
01/11/2018	01110009	ord R\$	400,00	SOUSA E SILVA PEÇAS LTDA ME	400,00
01/11/2018	01110015	ord R\$	570,00	FRANCISCO DE ASSIS CAMELO	570,00
05/11/2018	05110001	est R\$	1.000,00	CARTORIO DE OFICIO UNICO DE NOTAS E REGISTRO	1.000,00
TOTAL CLASSIF..					54.880,07
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).					321.940,64



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EMPENHADA E A PAGAR (NÃO PROCESSADOS)
05/11/2018

Página : 0003

Órgão: 01-Câmara Municipal de Croatá Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Croatá

Resumo por fonte

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos ordinários	321.940,64
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		321.940,64



Ceará
Governo Municipal de Croatã
Câmara Municipal de Croatã

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS
01/01/2018 a 05/11/2018

Página : 0001

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-----	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará
Governo Municipal de Croatã
Câmara Municipal de Croata

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 05/11/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2018 a 05/11/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará
Governo Municipal de Croatã
Câmara Municipal de Croatã

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2018 a 05/11/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Ceará
Governo Municipal de Croatá
Câmara Municipal de Croatá

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE SALDO NÃO PROCESSADO
01/01/2018 a 05/11/2018

Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso VIII
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTÁBIL.

ESTADO DO CEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

I.N. Nº 03/2013

MODELO 01

Município: CROATA

Exercício: 2018

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE CROATA
---------------	-----------------------------------

Unidades Orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE CROATA
----------------------------	-----------------------------------

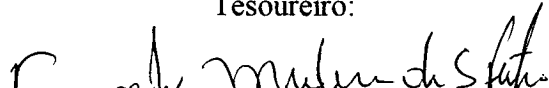
RELATORIO DO RESPONSAVEL PELO SETOR CONTABIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ordenador de Despesa, referente período de 14 de Setembro de 2018 à 05 de Novembro de 2018, constatamos:

	SIM	NÃO	Não Aplicável
a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis:	X		
b) A propriedade e regularidade dos registros contábeis:	X		
c) A regularidade da execução orçamentária da despesa:	X		
d) A regularidade da execução orçamentária da receita:	X		
e) A exigência da ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário:			X

Observações:

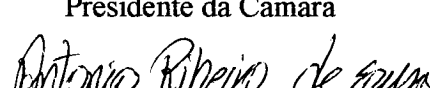
Tesoureiro:


FERNANDO MEDEIROS

Contador:


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE

Presidente da Camara


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso IX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE
CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA



Ceará
Governo Municipal de Croatá

TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EXERCÍCIO: 2018
PERÍODO : 01/01/2018 A 13/09/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS....:R\$ 51.208,13 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Treze Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB.....8.601-0 (CMC)	51.208,13
TOTAL GERAL.....	51.208,13

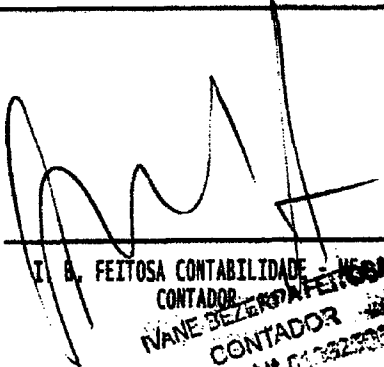
03) TOTAL....:R\$ 51.208,13 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oito Reais e Treze Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
8.601-0	0,00	1.042.408,71	1.093.458,99		51.208,13 N.FECHA

ASSINATURAS:


FERNANDO NEIDEIROS DE SOUSA FEITOSA
TESOUREIRO


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR
IVANE BEZERRA FEITOSA
CONTADOR
CRC 116 013223/03


CLAUDIONIRO OLIVEIRA HOLANDA
PRESIDENTE



Ceará
Governo Municipal de Croatá

TCM/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Croatá
Câmara Municipal de Croatá

EXERCÍCIO: 2018
PERÍODO : 01/01/2018 A 05/11/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados

01) CAIXA....:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS....:R\$ 68.943,02 (sessenta e oito Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

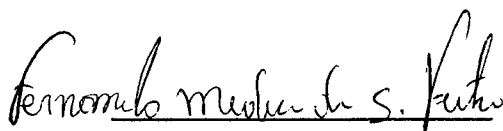
BANCO/CONTA	SALDO
BB.....8.601-0 (CMC)	68.943,02
TOTAL GERAL.....	68.943,02

03) TOTAL....:R\$ 68.943,02 (sessenta e oito Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Dois Centavos).

04) CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS :

CONTA	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITOS (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
8.601-0	0,00	1.297.157,38	1.365.942,55		68.943,02 N.FECHA

ASSINATURAS:


FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA
TESOUREIRO


I. B. FEITOSA CONTABILIDADE - ME
CONTADOR


ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE



OUTURO DE 2018

CONTA CORENTE: 8.601-0 AG: 3981-0- BANCO DO BRASIL

TOTAL DE CREDITO

SALDO REAL

R\$

68.943,02

Croata - Ce, 05 de Novembro de 2018

Antonio Ribeiro de Souza
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Fernando Medeiros de Sousa Feitosa
Tesoureiro



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

Prestação de Contas de Gestão

2018

**Art. 6º. , inciso X
CÓPIA DOS EXTRATOS DAS CONTAS
BANCÁRIAS.**



Extrato conta corrente

A35G170859130968009
17/09/2018 09:06:23

Cliente - Conta atual

Agência 3981-0
Conta corrente 8601-0 CAMARA MUNIC CROATA
Período do extrato 01/09/2018 até 13/09/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2018		Saldo Anterior			14.217,43 C
03/09/2018		Cheque Compensado	855.520	1.550,00 D	12.667,43 C
04/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.010.518	264,30 D	
		04/09 3981 10518-X CARMO BEZERRA			
04/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.010.518	267,90 D	
		04/09 3981 10518-X CARMO BEZERRA			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.401	264,85 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.402	112,63 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.403	107,91 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.404	111,11 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.405	30,31 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/09/2018		+ Pagto conta telefone	90.406	107,91 D	11.400,51 C
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.005.058	85,00 D	
		06/09 3981 5058-X FRANCISCO EUDE			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D	
		06/09 3981 6418-1 MARIA PEREIRA			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.006.441	85,00 D	
		06/09 3981 6441-6 MARIA ZILCLEID			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D	
		06/09 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D	
		06/09 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL			
06/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D	10.890,51 C
		06/09 3981 12806-6 LIBANIA MARQUE			
11/09/2018		+ Transferência enviada	551.369.000.039.596	7.090,00 D	3.800,51 C
		11/09 1369 39596-X MAXI COMERCIO			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.005.058	85,00 D	
		13/09 3981 5058-X FRANCISCO EUDE			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.006.418	85,00 D	
		13/09 3981 6418-1 MARIA PEREIRA			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.006.441	85,00 D	
		13/09 3981 6441-6 MARIA ZILCLEID			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.010.797	85,00 D	
		13/09 3981 10797-2 ERIVAN BEZERRA			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.011.672	85,00 D	
		13/09 3981 11672-6 ANTONIO GONCAL			
13/09/2018		+ Transferência enviada	553.981.000.012.806	85,00 D	
		13/09 3981 12806-6 LIBANIA MARQUE			
13/09/2018		S A L D O			3.290,51 C
Saldo Atual					3.290,51 C
Invest.com Resgate Autom.					47.925,77 C
Saldo					51.216,28 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					28/09/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/10/2018



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33C131148412907009
13/09/2018 11:54:19

Cliente

Agência 3981-0
Conta 8601-0 CAMARA MUNICIPAL DE CROAT
Mês/ano referência SETEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	47.884,09			13.310,056912		
13/09/2018	SALDO ATUAL	47.917,62			13.310,056912		13.310,056912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.884,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,53
SALDO ATUAL =	47.917,62
Disponível p/ Resg =	47.917,62
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/05/2018	70.161.429	25.163,98	7.043,925544	83,869907
09/07/2018	70.170.446	17.411,92	4.856,309081	4.856,309081
24/07/2018	70.103.919	30.037,84	8.369,877924	8.369,877924

Valor da Cota

31/08/2018	3,597587206
13/09/2018	3,600106464

Rentabilidade

No mês	0,0700
No ano	1,6240
Últimos 12 meses	2,6056

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/09/2018 - Cota: 3,600106464

Transação efetuada com sucesso por: JB559371 FERNANDO M SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G337221043314797009
22/11/2018 10:47:32

Cliente - Conta atual

Agência 3981-0
Conta corrente 8601-0 CAMARA MUNIC CROATA
Período do extrato 01/11/2018 até 05/11/2018

Lançamentos

Dt movimento	Dt. balancete	Ag.origem	Lote	Histórico	Documento	ValorR\$	Saldo
30/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			22.906,21 C

Saldo Atual

Invest.com Resgate Autom.	48.113,33 C
---------------------------	-------------

Saldo

Juros	0,00
-------	------

Data de Debito de Juros	30/11/2018
-------------------------	------------

IOF	0,00
-----	------

Data de Debito de IOF	03/12/2018
-----------------------	------------

Saldo de fundos de investimento

\$ PUBLICO SUPREMO	48.113,33
--------------------	-----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB559371 FERNANDO M SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso XI
ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PROGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2018

PORTARIA Nº 005/2018 – CMC

Nomeia os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Croatá, os quais indicam, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ – CE, Sr. CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nas Leis Federais Nº 8.666/93 e 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, até 31 de Dezembro de 2018, compostas pelos membros a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CPF
FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA FEITOSA	Pregoeiro e Presidente da Comissão	968.936.483-91
JOÃO KILDER PONTES BEZERRA	Membro/ Equipe de Apoio	015.891.903-35
SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUSA	Membro/ Equipe de Apoio	872.782.603-10

Art. 2º - Competem à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, cumprir com as normas gerais de licitações e contratos administrativos das Leis Federais nº 8.666/96, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e demais legislações atinentes à matéria no âmbito da Administração Direta, do Poder Legislativo do Município, observados ainda, os princípios estabelecidos nas legislações correlatas e instruções emanadas dos órgãos dos sistemas de controle interno e externo, respondendo seus membros solidariedade, por irregularidades ocorridas nos processos licitatórios, exceto em caso da equipe de pregão onde o pregoeiro responde individualmente.

Art.3º - A Comissão Permanente de Licitação e Equipe Pregão ficarão sempre à disposição do Poder Legislativo propondo as medidas necessárias, especialmente, arquivando de forma individualizada os processos licitatórios que abrir e julgar ou em movimento, fornecendo as informações aos interessados.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE – CE, 02 DE JANEIRO DE 2018



CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso XII

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR
CONVÊNIO, COM A INDICAÇÃO DOS VALORES
EMPENHADOS E DOS VALORES PAGOS**



**ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA**

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, Inciso XII da L.N. Nº. 03/2013**, pertinente a relação das entidades beneficiadas por convênio, **DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **Camara Municipal de Croata** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **período de Gestão de 14 de Setembro de 2018 a 05 de Novembro de 2018** nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Croata - Ceará, em 05 de Novembro de 2018.


Antonio Ribeiro de Sousa
Presidente da Camara



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

Art. 6º. , inciso XIII
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES



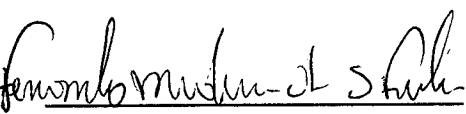
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

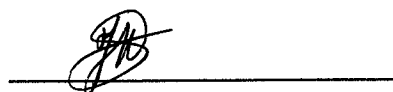
L.N 03/13
MODELO - 09

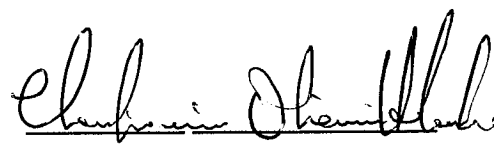
DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		EUNICE MAGALHAES FELINTO		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA		R\$ 7.500,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 480,00	R\$ 6.480,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 480,00	R\$ 61.980,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		MARIA ZIUCLEIDE NOBRE		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ 63.200,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO

FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)

I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

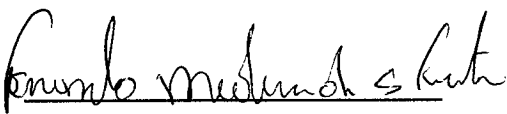
LN 03/13

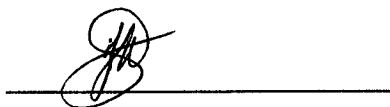
MODELO - 09

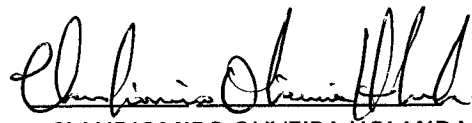
DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A) PRESIDENTE		ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 1.920,00	R\$ 7.920,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA		R\$ 7.500,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
SETEMBRO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
OUTUBRO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 70.500,00		R\$ 1.920,00	R\$ 72.420,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



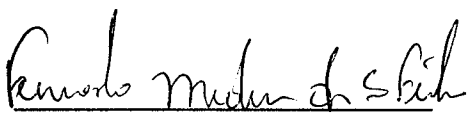
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

L.N 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		LIBANIA MARQUES OLIVEIRA DE SOUSA		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ 63.200,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



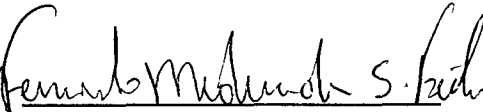
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		MAURIENE FRANCISCO OTAVIANO		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA		R\$ 7.500,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ -	R\$ 61.500,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



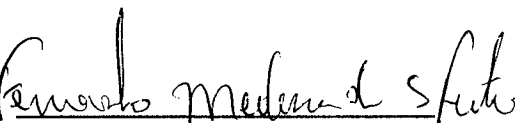
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

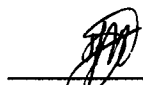
L.N 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		ERIVAN BEZERRA DA MATA		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 2.090,00	R\$ 8.090,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 3.620,00	R\$ 65.120,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



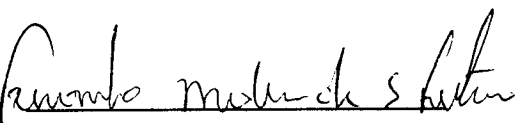
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		ANTONIO GONÇALVES ELIAS		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 85,00	R\$ 6.085,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.615,00	R\$ 63.115,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		MARIA PAREIRA DE SOUSA SANTOS		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ 63.200,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO

FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)

I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

I.N 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
FEVEREIRO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
MARÇO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
ABRIL	R\$ 13.125,00	DIARIA		R\$ 13.125,00
MAIO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
JUNHO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
JULHO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
AGOSTO	R\$ 10.500,00	DIARIA		R\$ 10.500,00
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 86.625,00		R\$ -	R\$ 86.625,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO

FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)

I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR

CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

L.N 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		JOAO DAMASCENO DE ABREU		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 6.000,00		R\$ -	R\$ 6.000,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



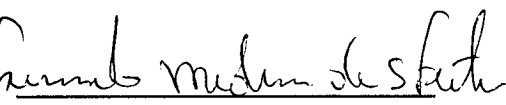
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

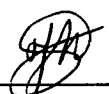
L.N 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		FRANCISCO EUDES DA SILVA		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ -	R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ 63.200,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLAND/
ORDENADOR DE DESPESA



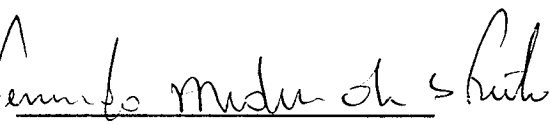
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		VITORIA REGIA DE LIMA FONTENELE		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO				
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA		R\$ 7.500,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 55.500,00		R\$ -	R\$ 55.500,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLAND/
ORDENADOR DE DESPESA



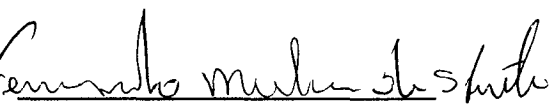
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

L.N 03/13
MODELO - 09

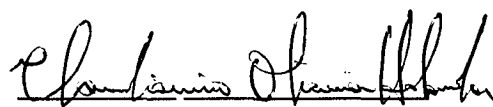
DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		JEFERSON PAIVA DO NASCIMENTO		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO		DIARIA		R\$ -
FEVEREIRO		DIARIA		R\$ -
MARÇO		DIARIA		R\$ -
ABRIL		DIARIA		R\$ -
MAIO		DIARIA		R\$ -
JUNHO		DIARIA		R\$ -
JULHO		DIARIA		R\$ -
AGOSTO		DIARIA		R\$ -
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 12.000,00		R\$ -	R\$ 12.000,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



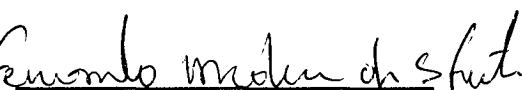
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

LN 03/13
MODELO - 09

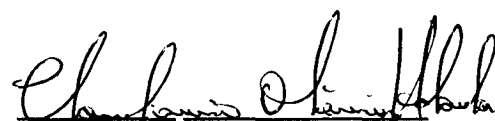
DEMONSTRATIVO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES

CAMARA MUNICIPAL DE CROATA				
EXERCICIO 2018		14 DE SETEMBRO DE 2018 A 05 DE NOVEMBRO 2018		
VEREADOR (A)		MARIA ZIUCLEIDE NOBRE		
		OUTROS		
MÊS	SUBSIDIO (R\$)	Natureza	Valor	TOTAL
JANEIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
FEVEREIRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
MARÇO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
ABRIL	R\$ 7.500,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 7.755,00
MAIO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
JUNHO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
JULHO	R\$ 6.000,00	DIARIA		R\$ 6.000,00
AGOSTO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
SETEMBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 255,00	R\$ 6.255,00
OUTUBRO	R\$ 6.000,00	DIARIA	R\$ 170,00	R\$ 6.170,00
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
TOTAL	R\$ 61.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ 63.200,00

RESPONSAVEL PELO PREENCHIMENTO	CARGO
FERNANDO MEDEIROS MATRICULA Nº 32	TESOUREIRO


FERNANDO MEDEIROS
TESOUREIRO(A)


I.B. FEITOSA CONTABILIDADE
CONTADOR


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

ART. 6º. , INCISO XIV
CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE
PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM COMO
DA LEI QUE FIXOU O DOS
VEREADORES



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ
Anuênio 2018

PORTARIA Nº 013/2018 – CMC

REVOGA PORTARIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo Municipal pelo Poder Executivo Municipal de Croatá no exercício financeiro de 2018 é de R\$ 136.172,81 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) mensais, perfazendo o montante anual de R\$ 1.634.073,72 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), conforme Decreto Nº 002/2018, de 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 09/2017, de 19 de janeiro de 2017, a qual limita o valor dos subsídios dos vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se atos contrários.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.


CLAUDIOMIRO OLIVEIRA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Croatá



CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

**Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba
CNPJ: 23.713.323/0001-10**

PORTAIRA Nº 09/2017

Croatá, 19 de janeiro de 2017.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal de Croatá e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Croatá:

CONSIDERANDO que o valor total das receitas que compõe a base de calculo do duodécimo para o Poder Legislativo no exercício de 2016 do Município de Croatá foi de R\$ 38.073.000,00 (trinta e oito milhões setenta e três mil reais);

CONSIDERANDO que o valor a ser repassada a Câmara Municipal deve ser o valor da fixação do orçamento para o exercício de 2017 que foi de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) corresponde mensamente a quantia a R\$ 116.666,67 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Decreto nº. 005/2017 oriundo da Prefeitura Municipal de Croatá;

CONSIDERANDO que o valor acima especificado impossibilita o pagamento dos subsidios dos edis no valor determinado pela Resolução nº. 02/2012 de 05 de outubro de 2012 que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Resolução nº. 02/2012 determina que não poderá ser gasto mais de 70% (setenta por cento) da receita da Câmara com a folha de pagamento de pessoal , incluindo o gasto com subsidio dos vereadores, em cumprimento ao estabelecido paragrafo primeiro do artigo 29 A da Constituição Federal :

RESOLVE:



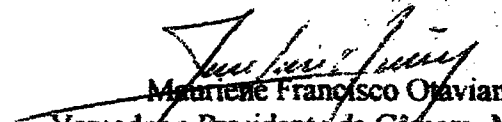
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

**Rua Vereador Raimundo Rêbore de Abreu, 153 – Bairro Caroba
CNPJ: 23 718 323/0001-10**

Art. 1º. – Em conformidade com o Art. 9º e paragrafo único da Resolução nº. 02/2012 de 05 de outubro de 2012 da Câmara Municipal de Croatá limita o valor dos subsídios dos vereadores, para a sessão Legislativa de 2017, em R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), limita também a representação do Presidente da Câmara Municipal, de forma proporcional ao limite do subsidio dos vereadores, em R\$ 9.275,00 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais), mensais, ficando alterado conforme especifica os art. 1º e 2º da Resolução nº. 02/2012 de 05 de outubro de 2012.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Croatá, 19 de janeiro de 2017.


Maurício Francisco Otaviano
Vereador e Presidente da Câmara Municipal


Claudiomiro Oliveira Holanda
Vice-presidente


Eunice Magalhães Felinto
Primeira secretária


Maria Pereira de Sousa Santos
Segunda secretária



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CROATA

Prestação de Contas de Gestão

2018

ATAS DA LDO E LOA

Ato da sessão Ordinaria do numero noventa e quatro (94) da Camara municipal de Encato-co. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e oitenta e oito (2008) as dezesete horas (17) na sala da Camara municipal de Encato-co, no rua vereador Raimundo Ribeiro da Abreu, 153, bairro Canabó. Deu-se inicio a sessão Ordinaria do numero 94. A sessão foi presidida pelo vereador Claudionino Oliveira Holanda e secretariada pelo vereador Maria Zuleide Nobre. Dando continuidade a secretaria fez a chamada nominal dos vereadores e após confirmarem com a sua assinatura na lista foi constatada a presença dos vereadores: Claudionino Oliveira Holanda, Genio Magalhães Fialto, Maria Zuleide Nobre, Antonio Ribeiro de Sousa, Bibiana Marques Oliveira de Sousa, Francisco Budes de Silva, Antonio Gonçalves Elias, Genival Bezerra de Mata, Maria Pereira de Sousa Junior, Mauriana Francisco Otaviana e Vitoria Regina de Almeida Fontenelle. Em seguida o Presidente cumprimentou todos e declarou aberta a sessão. Na sequência a secretaria fez a leitura do ato de sessão do numero 93 e o Presidente fez uma resolução no ato e colocou em (depois foi col em tempo de discussao e votacao sendo aprovada por todos. Na Pequena Expediente a vereadora Bibiana Marques Oliveira de Sousa fez uma proposta de colocar sobre o patrimonio publico que abandonada, inclusive a Poste de Lenda do Lagoa de Cruz, Proco do Rio Negro e a queda de Reparties que está precisando de reparos. Também destacou sobre o reajuste da professora e sobre o pido de Lenda do 2018, quando vai ser pago este reajuste com a retroactiva. O vereador Claudionino respondeu que fez questão de manter uma reunião com os

vereadores da ditacao e concordam com o prefeito
 a respeito da convocacao das praças e tambem
 sobre a limpeza publica. Quanto ao reajuste das
 Profissoes esteve em uma reuniao e ouviu delas que
 este reajuste seria de 6,81% para Profissoes de
 nivel medio e as demais profissoes sera de acordo
 com o artigo 82 do Plano de Cargos, Carreiras e
 Magisterio. Foi lido da palavra o vereador Antonio
 Ribeiro de Jesus. O orador falou sobre o reajuste da
 Profissoes e que o prefeito pretende fazer o melhor
 que podera e de sua interesse pagar com responsabilidade
 e o que a lei tem que ser cumprida. Tambem falou
 sobre a ditacao do patrimonio publico que sera cuidada
 e que em nome da Cruz ja esta fazendo limpeza do
 mato e aqui nas ruas de dentro. Usou da palavra o
 vereador Camilo Magalhães Filho. O orador saudou
 a todos e, em seguida, falou que a praça do Hospital
 e a praça da matriz esta sem iluminação e o povo
 esta reclamando. Tambem falou sobre a ditacao do
 Bairro do Jato que he muito lixo e que foi preciso fazer
 uma limpeza para diminuir a limpeza. E tambem
 comentou sobre a ditacao do distrito, onde na este fazendo
 a limpeza e o lixo ja se acumula e, parabenizou a
 comunidade do Bairro do Jato, Camocim, Caxoti,
 Bairro do Rio, Vista Alegre, do Francisco, Bairro Grande,
 Baixilha, Rapantica, Pau Brasil, Tabaco e até de fora, pois
 estas comunidades esta ajudando obras que foi deixada
 licitada pelo anterior através do convenio de numero
 828330. Usou da palavra o vereador Guedes. O
 orador saudou a todos e falou sobre a falecimento
 de senhor Francisco Joca e que a comunidade perdeu
 um grande homem. Ato continuo agradecer as pessoas
 que participaram de festa do municipio e disse que
 todos foram vereadores e tambem agradecer a proxima

do suplente do vereador do município e também o deputado Genor. Pereira e o deputado Bruno Pedrosa. Falou ainda que foi atocada pelas redes sociais e acha uma coisa indecente este tipo de ataque. O Presidente e vereador Claudomiro também falou sobre o falecimento de dona Francisca Joca e deixou suas condolências a família Passaro. Para a Ordem do Dia a secretaria fez a leitura da mensagem do Projeto de Lei n.º 05/2018 do autônomo do Poder Executivo municipal de Crato que dispõe sobre o controle interno do município de Crato e de outras providências. O Presidente falou que o referido projeto veio em regime de urgência e submetido em discussão única a pedido de urgência do Projeto. Até continue o Presidente explicou a finalidade do projeto e submeteu em votação dando aprovação por cinco votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão por tempo indeterminado e encaminhado o projeto para as comissões emitirem seus Pareceres. Presente a sessão a secretaria fez a leitura do parecer da comissão de Jurisdição do Projeto de Lei n.º 03/2018 e 05/2018. Após a leitura o Presidente submeteu em seguida a última discussão o Projeto de Lei n.º 03/2018 do autônomo do Poder Executivo que dispõe sobre a Diretoria para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e de outras providências. Até continue o Presidente falou sobre o projeto e explicou que ele é de natureza técnica e contábil. Foi colocado em votação que foi aprovado por todos. Dando continuidade submetido em discussão única o Projeto de Lei n.º 05/2018 do autônomo do Poder Executivo que dispõe sobre o controle interno do

Municipia de Cacoate. e. e de outra providencia.

A vereador Libanio Pungueta sobre o projeto e disse ainda que o texto estava muito vago e que deveria acompanhar um anexo contendo a estrutura e a composicao do quadro de pessoal da unidade do setor de saneamento. O vereador presidente falou que ele disciplinasse com os diretores do setor do saneamento e respondeu a duvida surgida pela vereadora. Foi colocado em votacao unica o referido projeto de lei. O vereador Mauricio e o vereador Maria Pereira de Sousa tanto justificaram votos, sendo assim, o projeto foi aprovado por sete votos e foram a tres votos contra. Mais mais havendo a votacao, o Presidente declarou encerrada a sessao e marcando a proxima para o dia 07 de junho de dois mil e dezoito, as dezessete horas. Para constar da, Maria Euclides Nobre, primeira secretaria leu a presente ata que deu a aprovacao de ser assinada por todos.

Maria Euclides Nobre
 Euclides Olimia Urbina
 Antonio Ribeiro de Sousa
 Erika Bezerra da Silva
 Rubiana Marques Olimia de Sousa
 Maria Rosa de J. Fontenele
 Jussara Lima
 Frederico Ezequiel de Silva
 Maria Pereira de Sousa Santos
 Antonio Leopoldo Elias
 Amine Mayallora Feliato

Ata da sessao Ordinaria de numero 993 da Camara municipal de Cacoate, aos sete (07) dias do mes de junho de ano de dois mil e dezoito (2018) as dezessete horas

A TONOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, A 9
VEREADORA SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO
ANTERIOR QUE FOI SUBMETIDA À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO,
TENDO SIDO APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NO PEQUENO
EXPEDIENTE, A PALAVRA FOI FACULTADA AOS VEREADORES, OS
QUAIS NÃO FIZERAM USO DA MESMA. NA ORDEM DO DIA, FOI
SUBMETIDO À PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI NÚMERO
009/2018 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MU-
NICÍPIO DE PROATÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
E DAS OUTRAS PROVENIÊNCIAS" ENCERRADA A DISCUSSÃO E NADA
MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA
DE TODOS E ENCERROU A SESSÃO, MARCANDO A PRÓXIMA PARA O
DIA 08 (OITO) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL
E DEZOTO), ÀS 17:00 (DEZESSETE) HORAS. — " —

EMBORA A SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 952 TENHA SIDO
SECRETARIADA PELA VEREADORA MARIA ZUCIENE NOBRE, TENDO
EM VISTA QUE A MESMA ASSUMIU EM 05 (CINCO) DE NO-
VEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOTO) O CARGO
DE VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PROATÁ/CE, PARA CONSTAR,
FUI, ERIVAN BEZERRA DA MATA, SEGUNDO SECRETÁRIO, LAUREIA
PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA É ACHADA CONFORME,
SERÁ ASSINADA POR TODOS.

Erivan Bezerra da Mata

Lucimá Marques Oliveira de Sousa

Vitoria Regina de Lima Contentele

~~Francisco de Paula~~

Francisco de Paula

Maria Pereira de Sousa Santos

Quinn Magalhães Edinho

— " — " — " — " — " — " —

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 953 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PROATÁ/CE. AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOTO),
ÀS 17:00 (DEZESSETE) HORAS NO SALÃO DA CÂMARA MU-

MUNICÍPIO DE CROATÁCE, A RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU, 153, BAIRRO PAROBA, DEU-SE INÍCIO À SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 953 DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA OITAVA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR CLAUDIO MIRSO OLIVEIRA HOLANDA E SECRETARIADA PELA SENHORA CLÁUDIA VERÔNICA UCHOA PINHO, CONTROLADORA GERAL DESTA CASA. DANDO CONTINUIDADE A SECRETARIA FEZ A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, OS QUAIS CONFIRMARAM A PRESENÇA COM SUAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA. CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. EM SEGUIA, O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI SUBMETIDA À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NO PEQUENO EXPOSICIONTE A PALAVRA FOI FACULTADA AOS VEREADORES. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO DAMASCENO DE ABREU, O QUAL MENCIONOU SEU RETORNO ÀS ATIVIDADES DE VEREADORIA E RATIFICOU O COMPROMISSO EM OBSERVAR E PREZAR PELO CUMPRIMENTO DAS LEIS FEDERAIS E MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CROATÁCE, FINALIZOU SUAS PALAVRAS ENVIANDO A POPULAÇÃO CROATACENSE A SEMPRE SE FAZER PRESENTE ÀS SESSÕES REALIZADAS NESTA AUGUSTA CASA. EM SEGUIA, O VEREADOR ERIVAN BEZERRA DA MATA PRONUNCIOU-SE, APÓS CUMPRIMENTAR A TODOS, DEU AS BOAS VINDAS AOS VEREADORES JOÃO DAMASCENO DE ABREU E JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÇÃO FILHO PELO RETORNO AO TRABALHO COMO VEREADORES, PARABENIZOU O PRESIDENTE CLAUDIO MIRSO OLIVEIRA HOLANDA, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO À FRENTE DO PODER EXECUTIVO, TENDO O VEREADOR JOÃO DAMASCENO DE ABREU ESTENDIDO TAMBÉM OS CUMPRIMENTOS. O VEREADOR ERIVAN BEZERRA DA MATA MENCIONOU A ATUAÇÃO DO PREFEITO E

VICE PREFEITA ELEITOS NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTAR-10
RES DE 28 (VINTE E OITO) DE OUTUBRO DE 2018,
ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA E MARIA ZUCLEIDE
NOBRE, RESPECTIVAMENTE, E INFORMOU A CONTINUA-
DE DAS OBRAS E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO EM SEQUÊNCIA,
O VEREADOR FRANCISCO EDES DA SILVA APÓS CUMPRIR
MENTAR A TODOS, AGRADECEU A DEUS PELAS SEGUNHAS
VITÓRIAS ELEITORAIS, PARABENIZOU O VEREADOR
CLAUDIO OLIVEIRA HOLANDA, DESTACANDO QUE
EM SEU CURTO PERÍODO COMO GESTOR MUNICIPAL, FORAM
REALIZADAS 63 (SESSENTA E TRÊS) CIRURGIAS NO
HOSPITAL MUNICIPAL MONSIEUR ANTONINO. A VE-
READORA EUNICE MAGALHÃES FELIPE, CUMPRIMENTOU A
TODOS, AGRADECEU A POPULAÇÃO CROATAENSE PELO QUAN-
TITATIVO DE VOTOS AO SENHOR ANTÔNIO NOBRE NO
PLEITO MUNICIPAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2018, EM
SUAS PALAVRAS DENUNCIANDO O ABATE CLANDESTINO DE
ANIMAIS, TENHO EM VISTA O MATADOURO PÚBLICO ESTAR
FECHADO, RESSALTOU QUE NÃO EXISTE DISTINÇÃO ENTRE
CROATAENSES, QUE SÃO TODOS UM SÓ POVO, UMA SÓ FAMÍ-
LIA, FINALIZOU SUAS PALAVRAS REFORÇANDO SEUS AGRA-
DECIMENTOS E ENFATIZANDO O DESEJO DE TRABALHAR
POR TODOS O VEREADOR MAURICENE FRANCISCO OTAVIANO,
REPORTOU-SE AO VEREADOR FRANCISCO EDES DA SILVA
COM RELAÇÃO À COLOCAÇÃO DE ALGUMAS LÂMPADAS NO
DISTRITO DE VISTA ALEGRE, SOLICITANDO A EXTENSÃO
DO SERVIÇO ÀS CASAS E LOCAIS QUE NÃO FORAM BENE-
FICIADOS, AO QUE O VEREADOR FCO. EDES DA SILVA
INFORMOU QUE ONDE TIVER BAIXA TENSÃO NO TERRI-
TÓRIO COMPREENDENDO DE SÃO FCO. A VISTA ALEGRE,
SERÁ COLOCADA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. O PRESIDENTE
EXPLICOU QUE, TENHO EM VISTA O AFASTAMENTO DOS
VEREADORES ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA E MARIA ZUC-
CLEIDE NOBRE, PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE OS

CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITA, AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA TERÃO QUE SER REESTRUTURADAS, TENHO EM VISTA A NECESSIDADE DAS MESMAS PARA Apreciação DOS PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS A ESTA AUGUSTA CASA, EM SEGUNDA APRESENTEOU A PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO PARA AS NOVAS COMISSÕES COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DE CÔRPORES, PRESIDENTE JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO FILHO MEMBRO VICTÓRIA REGIA DE LIMA FORTENIELE, MEMBRO FCO. EUNES DA SILVA, COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PRESIDENTE ERIVAN BEZERRA DA MATA, MEMBRO JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO, MEMBRO MARIENE FCO. OLIVIANO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E TURISMO, PRESIDENTE FCO. EUNES DA SILVA, MEMBRO JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO FILHO, MEMBRO MARIENE FCO. OLIVIANO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PRESIDENTE FCO. EUNES DA SILVA, MEMBRO ERIVAN BEZERRA DA MATA, MEMBRO MARIENE FCO. OLIVIANO, LÍDER DA BASE DO GOVERNO ERIVAN BEZERRA DA MATA E LÍDER DO BLOCO DE OPOSIÇÃO, FÚNICE MAGALHÃES FEIJÓ. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE INAUGUROU SOBRE A ACEITAÇÃO DESSAS COMISSÕES AS QUAIS FICARAM ASSIM ESTABELECIDAS. TENHO EM VISTA AINDA O PAÇO DE QUE OS VEREADORES ANTONIO ROBERTO DE SOUSA E MARIA ZUCHELE DE NOBRE COORDINAVAM RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE VICE PRESIDÊNCIA E PRIMEIRA SECRETARIA, E AINDA LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE EM CONFORMIDADE, COM O ART. 21 DO REGIMENTO INTERNO, HAVERIA NOVA ELEIÇÃO PARA SUBSTITUI-LOS, O PRESIDENTE CONSULTOU OS DEMAIS ENDS, QUE CONCORDARAM EM MANEJER APENAS COM O PRESIDENTE E SEGUNDO SECRETARIO, COM O QUE CONCORDARAM. O PRESIDENTE INFORMOU A SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA A ENEL

PARA QUE SE TENHA UMA ATENÇÃO COM RELAÇÃO ÀS CONTÍ-11
NUAS QUENAS DE ENERGIA NA ORDEM DO DIA, O PRESI-
DENTE COLOCOU EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO O PROJETO
DE LEI Nº 009/2018 - LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)
ENCERRADA A DISCUSSÃO, O PRESIDENTE APRESENTOU
O PROJETO DE LEI Nº 011/2018, QUE TRATA DA ILM-
INAÇÃO PÚBLICA, O REFERIDO PROJETO É DE AUTORIA
DO PRESIDENTE, TENHO SIDO ENCAMINHADO A ESTACA-
SA NO PERÍODO EM QUE ESTEVE A FRENTE DO PODER DE-
CORSIVO MUNICIPAL. DENTRE OS ESCLARECIMENTOS PRES-
TADOS PELO PRESIDENTE SOBRE O PROJETO, RESSALTOU A
PREOCUPAÇÃO EM RESOLVER A PROBLEMATICA DA ILMINA-
ÇÃO PÚBLICA LEVANDO-SE EM CONTA A NECESSIDADE DA PO-
PULAÇÃO, BEM COMO TENDO O CUIDADO PARA NÃO ACAR-
REAR EM REDUÇÃO NA RECEITA DO MUNICÍPIO, OS
VALORES PROPOSTOS NO PROJETO FORAM ELABORADOS EM
CONJUNTO COM A ENEL O PROJETO FOI ENCAMINHADO
EM REGIME DE URGÊNCIA, ENTRETANTO, LEVANDO EM CONTA
A IMPORTÂNCIA DO PROJETO E O FATO DE SER NECESSÁRIA
UMA ANÁLISE MAIS APURADA QUANTO AO IMPACTO FI-
NANCEIRO NOS COFRES PÚBLICOS, OS VEREADORES EN-
TRARAM EM CONSENSO QUE O MESMO DEVA TRAMI-
TAR SEM URGÊNCIA AFIM DE QUE POSSA SER MELHOR
APRECIADO O PRESIDENTE RESSALTOU A PRESENÇA DE
ALGUNS COMERCIANTES LOCAIS, E NA SEQUÊNCIA, SUS-
PENDEU A SESSÃO POR TEMPO INDETERMINADO ENCA-
MINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 009/2018 - LOA PARA
AS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARA ELABORAÇÃO DE PARECER. REINICIADA A SESSÃO,
O PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO PARECER, O QUAL FOI
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO, QUE AO SER
SUBMETIDO À VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANI-
MIDADE. O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE

TODOS E ENCERROU A SESSÃO, MARCANDO A PRÓXIMA
PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 17:00 HORAS
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, PARA CONSTAR, EU,
CLAUDIA VERÔNICA UCHOA PINHO, LAUREI A PRESENTE
ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACORDADA CONFORME SE
ASSINADA POR TODOS LAUREI A PRESENTE ATA NA CO-
ORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL.

Claudia Verônica Uchoa Pinho

José Antônio P. Gallo

Suara Pereira da Silva

Márcia Regina de Azevedo

Cláudia Verônica Uchoa Pinho

Cláudia Regina de S. Fontenele

José Antônio P. Gallo

Fátima de S. do S. 102

Maria Pereira de Sousa Santos

Antônio Gonçalves Alves

Cláudia Verônica Uchoa Pinho